PORTARIA CRM-SC Nº 93/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Substituição do Corregedor do CRM-SC a partir de 17 de julho de 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de se proceder a substituição formal do Corregedor do CRM-SC, tendo em vista a renúncia ao cargo de Corregedor, do Conselheiro Anastácio Kotzias Neto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira, Dra. Rosele Maria Branco para responder, como Conselheira Corregedora Titular, pelos atos da Corregedoria do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina-CRM-SC, a partir de 17 de julho de 2023, em substituição ao Conselheiro Dr. Anastácio Kotzias Neto.

Art. 3º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <15:31 UTC-3 de 14/07/2023>.